



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. PEDRO MÁRCIO GIROTTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº. 013/2023, de 29/05/2023, que "Autoriza o Município a firmar Convênio com os municípios de Catiguá e Novais para fim de manutenção e funcionamento da Casa Lar", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 29 de maio de 2023.-


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador